

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 033 (TRINTA E TRÊS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	002
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO.....	003

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### **DESPACHOS E DECISÕES**

REITOR.....	005
SRH.....	007

### PARTE 2

#### **DESPACHOS E DECISÕES**

DDRH.....	008
-----------	-----

### PARTE 4

#### **DESPACHOS E DECISÕES**

EGG, HUAP, GAG, TEM, MCG, GGM, MEM, TAR.....	010
----------------------------------------------	-----

## SEÇÃO IV

### **EDITAIS**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°. 060/2009.....	023
-----------------------------------------	-----

CONSULTA ELEITORAL PARA IDENTIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO DO CARGO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE AMBIENTAL.....	024
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM:

ENSINO DE HISTÓRIA E DE CIÊNCIAS SOCIAIS.....	025
-----------------------------------------------	-----

RESOLUÇÃO COREME/HUAP.....	031
----------------------------	-----

ANTONIO LIMA VIANA  
Substituto da Chefe do Serviço de Comunicações  
Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº. 23069.052651/08-51

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação Eicuk Rio.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 01 (um ano) a partir de sua assinatura.

**DATA:** 22 de setembro de 2008.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 011/2009.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **IAN WILKINSON**, Diretor da Associação Eicuk Rio.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO**

**PROCESSO** nº. 23069.006473/2008-97

**INSTRUMENTO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº. 021/2008

**PERMITENTE:** Universidade Federal Fluminense

**PERMISSIONÁRIO:** VITÓRIA RÉGIA DE LIMA GUEDES (CPF/MF nº. 868.399.397-20)

**ATIVIDADE/LOCAL:** Alimentação – Cantina – Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, Rua Dr. Celestino nº. 17, Centro, Niterói, RJ.

**PRAZO:** 01/02/2009 a 31/01/2010, podendo ser renovado.

**TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL:** R\$ 1.301,00 (um mil, trezentos e um reais)

**RESSARCIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA:** R\$ 520,40 (quinhentos e vinte reais e quarenta centavos), até que sejam definidas formas de aferição individuais.

**REGÊNCIA LEGAL:** Art. 116, Lei nº. 8.666/93 e NS/UFF nº. 568/2006.

**ASSINATURAS:** ROBERTO DE SOUZA SALLES (Magnífico Reitor da UFF) e VITÓRIA RÉGIA DE LIMA GUEDES (Permissionária).

Autorizo a publicação:

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Superintendente de Administração

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO**

**PROCESSO** nº. 23069.002381/2007-57

**INSTRUMENTO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº. 024/2008

**PERMITENTE:** Universidade Federal Fluminense

**PERMISSIONÁRIO:** WILLIAM ROCHA (CPF/MF nº. 637.861.337-00)

**ATIVIDADE/LOCAL:** Alimentação – Cantina (trailer) – pátio externo do Campus “Mequinho”, Av. Jansen de Mello nº. 174, Centro, Niterói, RJ.

**PRAZO:** 01/02/2009 a 31/01/2010, podendo ser renovado.

**TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

**RESSARCIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA:** R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), até que sejam definidas formas de aferição individuais.

**REGÊNCIA LEGAL:** Art. 116, Lei nº. 8.666/93 e NS/UFF nº. 568/2006.

**ASSINATURAS:** ROBERTO DE SOUZA SALLES (Magnífico Reitor da UFF) e WILLIAM ROCHA (Permissionário).

Autorizo a publicação:

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Superintendente de Administração

#####

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### PORTARIA Nº. 39.863 de 18 de março de 2009.

**EMENTA:** INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº. 23069. 000896/07-12,

**RESOLVE:**

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº. 306706, **HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº. 303513 e **RICARDO STAVOLA CAVALIERE**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº. 193848, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTANA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 39.864 de 19 de março de 2009.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO**

**ANEXO à Portaria n.º 39.864, de 19 de março de 2009.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	306376	23069.020647/09-24 <b>ALBERTO DI SABBATO</b>	Adj.4	Assoc.1	05.06.2008
02	310530	23069.040089/09-02 <b>CARLOS ALBERTO LUCAS</b>	Adj.4	Assoc.1	29.01.2009
03	310778	23069.041620/08-75 <b>CARLOS WALTER PORTO GONÇALVES</b>	Adj.4	Assoc.1	07.03.2009
04	310721	23069.001217/09-94 <b>GELTA TEREZINHA RAMOS XAVIER</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	28.01.2009
05	311369	23069.001044/09-12 <b>NAPOLEÃO MIRANDA</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	22.03.2009

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRH, Nº. 04 de 16 de fevereiro de 2009.**

**EMENTA:** Designação de Comissão Sindicante.

**O Superintendente de Recursos Humanos** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069. 002858/2009-66,

RESOLVE:

I - **Designar** as servidoras, **FERNANDA DO MONTE AZEVEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 310543, **CLAUDIA MACEDO**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº. 757727 e **GLADYS DE ARAUJO VILLALBA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1082904, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO  
Superintendente de Recursos Humanos  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRH, Nº. 05 de 16 de fevereiro de 2009.**

**EMENTA:** Designação de Comissão Sindicante.

**O Superintendente de Recursos Humanos** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº. 23069. 002925/2009-42,

RESOLVE:

I - **Designar** as servidoras, **FERNANDA DO MONTE AZEVEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 310543, **CLAUDIA MACEDO**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº. 757727 e **GLADYS DE ARAUJO VILLALBA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1082904, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO  
Superintendente de Recursos Humanos  
#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 017 de 16 de março de 2009.**

**Assunto:** Remoção a pedido do servidor

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.050926/2008-12,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **CARLOS EDUARDO FROES DE ARAUJO**, Técnico em Prótese Dentária, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº. 0302731, nos termos do item II, alínea “a” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Faculdade de Odontologia para o Serviço Odontológico do Departamento de Assuntos Comunitários, da Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 018 de 16 de março de 2009.**

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.006723/08-99,

RESOLVE:

1- **Lotar** o servidor **PAULO FERNANDES POMBO DO AMARAL**, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº. 0311035, no Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º 019 De 16 de março de 2009.**

**Assunto:** Remoção por indicação de chefia.

**A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.053368/2008-47,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **FERNANDO DE ANDRADE PEREZ**, Diretor de Programa, nível de classificação E, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 0303711 nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Núcleo de Documentação para o Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º 020 de 16 de março de 2009.**

**Assunto:** Remoção a pedido do servidor

**A Diretora do Departamento De Desenvolvimento De Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.007714/08-15,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **MAIG HORA MONTEL**, Copeiro, nível de classificação B, nível de capacitação 2, matrícula SIAPE nº. 1063261, nos termos do item II, alínea “a” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Hospital Universitário Antonio Pedro para o Departamento de Administração de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, Nº. 03 de 13 de março de 2009.**

**EMENTA:** Designa Comissão Eleitoral para consulta e escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Análise Geoambiental.

**O Diretor do Instituto de Geociências**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **IVAN DE OLIVEIRA PIRES** Mat. SIAPE 6307361, **JEFFERSON DE SILVEIRA MARTINS** Mat. SIAPE 0304724, o servidor técnico-administrativo **CARLOS EDUARDO SOARES DA CRUZ** Mat. SIAPE 1460489 e a aluna **ANA MARIA CUNHA DA CRUZ** Mat. UFF 106.03.010-3 para comporem Comissão Eleitoral para consulta e escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Análise Geoambiental, do Instituto de Geociências.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ FERRARI  
Diretor do Instituto de Geociência  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 012 de 06 de março de 2009.**

**EMENTA:** Torna DTS sem efeito

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS/DAP nº. 033 de 24 de julho de 2007, que designou a Enfermeira **PATROCÍNIA GONÇALVES DELATORRE**, matrícula SIAPE nº. 310454, para substituta eventual da Chefia de Seção de Enfermagem em Internação e Alta do Serviço de Enfermagem em Internação e Alta da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Antonio Pedro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 013 de 06 de março de 2009.**

**EMENTA:** Torna DTS sem efeito

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS/DAP nº. 016 de 20 de fevereiro de 2006, que designou a Enfermeira **DENISE FIGUEIRA DE MAGALHÃES**, matrícula Siape nº. 1363134-8, para substituta eventual da Chefia de Seção de Enfermagem em Medicina Clínica do Serviço de Médico-Cirúrgica da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Antonio Pedro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 014 de 06 de março de 2009.**

**EMENTA:** Designação de substituição eventual de chefia

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

RESOLVE:

1- **Designar** a Enfermeira **ANA MARIA DE SALLES TEIXEIRA**, matrícula Siape nº 305331, como substituta eventual da Chefia do Serviço de Enfermagem em Internação e Alta da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Antonio Pedro.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 015 de 06 de março de 2009.**

**EMENTA:** Designação de substituição eventual de chefia

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

RESOLVE:

1- **Designar** a Enfermeira **PATROCÍNIA GONÇALVES DELATORRE**, matrícula SIAPE nº 310454, como substituta eventual da Chefia de Seção de Enfermagem em Medicina Clínica do Serviço de Enfermagem Médico Cirúrgico da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Antonio Pedro.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG, Nº. 01 de 16 de março de 2009.**

**EMENTA:** Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores.

**O Chefe do Departamento de Análise Geoambiental DA UFF, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ANGELICA CARVALHO DI MAIO, IVAN DE OLIVEIRA PIRES e CRISTIANE NUNES FRANCISCO** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores junto ao projeto Sensoriamento Remoto.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTIANE NUNES FRANCISCO  
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG, Nº. 02 de 16 de março de 2009.**

**EMENTA:** Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores.

**O Chefe do Departamento de Análise Geoambiental DA UFF, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **CRISTIANE NUNES FRANCISCO, ANGELICA CARVALHO DI MAIO** e **GILBERTO PESSANHA RIBEIRO** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores junto ao projeto Geoprocessamento.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTIANE NUNES FRANCISCO  
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG, Nº. 03 de 16 de março de 2009.**

**EMENTA:** Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores.

**O Chefe do Departamento de Análise Geoambiental DA UFF, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **MARLI CIGAGNA, ANGELICA CARVALHO DI MAIO** e **CLAUDIO AUGUSTO BARRETO SAUNDERS** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores junto ao projeto “Cartografia”.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTIANE NUNES FRANCISCO  
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG, Nº. 04 de 16 de março de 2009.**

**EMENTA:** Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores.

**O Chefe do Departamento de Análise Geoambiental DA UFF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS, JEFFERSON DA SILVEIRA MARTINS** e **IVAN DE OLIVEIRA PIRES** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores junto ao projeto “Topografia”.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTIANE NUNES FRANCISCO  
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, Nº. 01 de 12 de março de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **FABIANA RODRIGUES LETA, JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS** e **ROGERIO GOMES DA ROCHA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para o Concurso de Monitoria 2008 do Departamento de Engenharia Mecânica do Projeto de Monitoria TEM 001, intitulado “INTRODUÇÃO AOS CONCEITOS DE ENGENHARIA MECÂNICA SOB A ÓTICA DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA”

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA  
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, Nº. 02 de 12 de março de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica** da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **STELLA MARIS PIRES DOMINGUES, FABIANA RODRIGUES LETA** e **ROGERIO GOMES DA ROCHA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para o Concurso de Monitoria 2009 do Departamento de Engenharia Mecânica do Projeto de Monitoria TEM 002, intitulado “RECURSOS PRÁTICOS PARA ENSINO E APRENDIZAGEM DE ESTÁTICA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA”.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA  
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, Nº. 03 de 12 de março de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica** da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARIA CINDRA FONSECA, ANTONIO LOPES GAMA** e **FABIANA RODRIGUES LETA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para o Concurso de Monitoria 2009 do Departamento de Engenharia Mecânica do Projeto de Monitoria TEM 003, intitulado “INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE FABRICAÇÃO MECÂNICA”.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA  
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 04 de 12 de março de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica** da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **RONEY LEON THOMPSON, ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA e LEANDRO ALCOFORADO SPHAIER** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para o Concurso de Monitoria 2009 do Departamento de Engenharia Mecânica do Projeto de Monitoria TEM 004, intitulado “UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS NUMÉRICOS E MATERIAL DIDÁTICO COMO FERRAMENTAS DE APRENDIZADO EM DISCIPLINAS DE TERMOCIÊNCIAS”.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA  
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, Nº. 05 de 12 de março de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica** da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **LEANDRO ALCOFORADO SPHAIER, ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA e RONEY LEON THOMPSON** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para o Concurso de Monitoria 2009 do Departamento de Engenharia Mecânica do Projeto de Monitoria TEM 101, intitulado “MÉTODOS COMPUTACIONAIS PARA O ENSINO DE TERMOCIÊNCIAS”.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA  
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, Nº. 06 de 12 de março de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica** da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **RAUL BERNARDO VIDAL PESSOLANI, STELLA MARIS PIRES DOMINGUES** e **ROGERIO GOMES DA ROCHA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para o Concurso de Monitoria 2009 do Departamento de Engenharia Mecânica do Projeto de Monitoria TEM 102, intitulado “RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS E PREPARAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS DE LABORATÓRIO E VISITAS TÉCNICAS COM VISTAS A FACILITAR A APRENDIZAGEM DOS CONCEITOS DO FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS”.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA  
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, Nº. 07 de 12 de março de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica** da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **RAUL BERNARDO VIDAL PESSOLANI, STELLA MARIS PIRES DOMINGUES** e **ROGERIO GOMES DA ROCHA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para o Concurso de Monitoria 2009 do Departamento de Engenharia Mecânica do Projeto de Monitoria TEM 103, intitulado “RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS E PREPARAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS DE LABORATÓRIO PARA O PROJETO AERODESIGN”.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA  
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº 03 de 13 de março de 2009**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **RUI ANTONIO FERREIRA, MANOEL FERNANDO DE OLIVIEIRA RODRIGUES e BENITO GILBERTO MALAGA MUÑOZ** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora para prova de Seleção de Monitoria 2009 na Disciplina de Cirurgia Geral / MCG (MGM-22022 – TCS IV) Trabalho de Campo Supervisionado IV, que será realizado no dia 16 de março de 2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº. 04 de 13 de março de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **RUI ANTONIO FERREIRA, RENATO LUIZ NAHOUN CURI e ROBERTO SEBASTIÁ PEIXOTO** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora para prova de Seleção de Monitoria 2009 na Disciplina de Oftalmologia / MCG (MGM-22022 – TCS IV) Trabalho de Campo Supervisionado IV, que será realizado no dia 16 de março de 2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº 05 de 13 de março de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **RUI ANTONIO FERREIRA, ROBERTO PEGORIM DUMAS e FERNANDO COUTO LIMOEIRO** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora para prova de Seleção de Monitoria 2009 na Disciplina de Anestesiologia / MCG (MGM-22022 – TCS IV) Trabalho de Campo Supervisionado IV, que será realizado no dia 16 de março de 2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGM, Nº. 05 de 11 de março de 2009.**

**EMENTA:** Designa Banca Examinadora para Seleção Discente do Projeto de Monitoria 2009 GGM001

**O Chefe do Departamento de Geometria**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JORGE BRIA, KATIA ROSENVALD FRENSEL, ROBERTO GERALDO ARNAUT** membros titulares e **JOSÉ ROBERTO LINHARES DE MATTOS** membro suplente, sob a presidência do primeiro, membros da Banca Examinadora para Seleção Discente do Projeto de Monitoria 2009 GGM001.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ  
Chefe do Departamento de Geometria  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGM, Nº. 06 de 11 de março de 2009.**

**EMENTA:** Designa Banca Examinadora para Seleção Discente do Projeto de Monitoria 2009 GGM002

**O Chefe do Departamento de Geometria**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ANA MARIA MARTENSEN ROLAND KALEFF, DIRCE UESU PESCO, FABIO HENRIQUE ANDRADE SANTOS** membros titulares e **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CRUZ** membro suplente, sob a presidência do primeiro, membros da Banca Examinadora para Seleção Discente do Projeto de Monitoria 2009 GGM002.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ  
Chefe do Departamento de Geometria  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGM, Nº. 07 de 11 de março de 2009.**

**EMENTA:** Designa Banca Examinadora para Seleção Discente do Projeto de Monitoria 2009 GGM003

**O Chefe do Departamento de Geometria**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **KARLA BASTOS GUEDES, IVAN SILVA DE ONOFRE, CLÁUDIO ARLINDO PESSANHA** membros titulares e **LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ** membro suplente, sob a presidência do primeiro, membros da Banca Examinadora para Seleção Discente do Projeto de Monitoria 2009 GGM003.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ  
Chefe do Departamento de Geometria  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGM, Nº 08 de 11 de março de 2009.**

**EMENTA:** Designa Banca Examinadora para Seleção Discente do Projeto de Monitoria 2009 GGM 101

**O Chefe do Departamento de Geometria**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **LUIS ANTONIO BRASIL KOWADA, DIRCE UESU PESCO, FABIO HENRIQUE ANDRADE SANTOS** membros titulares e **JOSÉ ROOSEVELT DIAS** membro suplente, sob a presidência do primeiro, membros da Banca Examinadora para Seleção Discente do Projeto de Monitoria 2009 GGM 101.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ  
Chefe do Departamento de Geometria  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, Nº. 04 de 12 de março de 2009.**

**EMENTA:** Designar Comissão para Avaliação de Solicitação de alteração no Regime de Trabalho.

**O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **LUIZ DOS SANTOS** matrícula SIAPE – 6308793-5, **ANGELINA CUPOLLILO GENTILE** matricula SIAPE 0310767-1 e **ALDIRA SAMANTHA ABREU** matrícula SIAPE -2250304-7, (membros titulares), **ROSIMERE FERREIRA SANTANA** matricula SIAPE – 1523373-1 (membro suplente), sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para Avaliação das Solicitações de Mudança no Regime de Trabalho.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO  
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 19 de 05 de março de 2009.**

**EMENTA:** Designa banca examinadora para seleção de monitor para o Departamento de Arquitetura

**O Chefe do Departamento de Arquitetura** da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Retificar** a DTS número 11/09. Segue no item 2 o texto correto, com a alteração em negrito.

2 – **Designar** Comissão composta pelos professores **JOÃO SAMPAIO, GLAUCO BIENENSTEIN e LUIZ FELIPE MACHADO** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto Estudo da Forma e Representação, que será realizada dia 24/03/2009 às 14:00 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA NEMER DINIZ  
Chefe do Departamento de Arquitetura.  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 20 de 05 de março de 2009.**

**EMENTA:** Designa banca examinadora para seleção de monitor para o Departamento de Arquitetura

**O Chefe do Departamento de Arquitetura** da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Retificar** a DTS número 13/09. Segue no item 2 o texto correto, com a alteração em negrito.

2 - **Designar** Comissão composta pelos professores **PEDRO DA LUZ, EDNA FLORENTINO e PEDRO LENTINO** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto Projeto Arquitetônico IV - apoiando a aprendizagem, que será realizada dia 17/03/2009 às 08:00 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA NEMER DINIZ  
Chefe do Departamento de Arquitetura.  
#####

## SEÇÃO IV

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 060/2009.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar o Edital nº 60, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União nº 37, Seção 3, páginas 32 e 33, de 25 de fevereiro de 2009, o qual passa a ter a seguinte redação, nos itens e subitens sinalizados abaixo, mantendo-se inalterados os demais termos:

**No item 3 - DAS INSCRIÇÕES, foi alterado o subitem 3.4, alínea “d”.**

d) o candidato somente poderá inscrever-se em um único cargo do Nível de Classificação E, de que tratam os subitens 2.1.1 e 2.2.1, e em um único cargo do Nível de Classificação D, de que tratam os subitens 2.1.2 e 2.2.2, uma vez que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário para os cargos de Nível de Classificação E, e no mesmo dia e horário para os cargos de Nível de Classificação D. Caso ocorra a situação do candidato se inscrever para mais de um cargo do mesmo Nível de Classificação, prevalecerá apenas a última inscrição paga, não havendo devolução de taxas correspondentes a outras inscrições;

**No item 6 - DA PROVA, foi alterado o subitem 6.7 e incluído os subitens 6.7.1 e 6.7.2, com a seguinte redação:**

**6.7.** A prova será realizada no dia **31 de maio de 2009 (domingo)** para todos os cargos.

**6.7.1.** Para os candidatos inscritos em cargo do Nível de Classificação E, de que tratam os subitens 2.1.1 e 2.2.1, a prova terá início às 9 horas.

O candidato deverá apresentar-se ao local de prova às 8 horas, sendo permitida sua entrada somente até 8 horas e 50 minutos. O tempo para o candidato realizar a prova será, no mínimo, de 1 hora e 30 minutos e, no máximo, de 4 horas. Não será permitido, em qualquer hipótese, o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado, ou realizar prova em local diverso do definido no seu Cartão de Confirmação.

**6.7.2.** Para os candidatos inscritos em cargo do Nível de Classificação D, de que tratam os subitens 2.1.2 e 2.2.2, a prova terá início às 15 horas.

O candidato deverá apresentar-se ao local de prova às 14 horas, sendo permitida sua entrada somente até 14 horas e 50 minutos. O tempo para o candidato realizar a prova será, no mínimo, de 1 hora e 30 minutos e, no máximo, de 4 horas. Não será permitido, em qualquer hipótese, o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado, ou realizar prova em local diverso do definido no seu Cartão de Confirmação.

**No item 10 - DO PROVIMENTO DOS CARGOS, foi incluído o subitem 10.1.1, com a seguinte redação:**

**10.1.1.** Caso ocorra a situação de candidato aprovado dentro do número de vagas oferecidas no presente Edital para cargo de Nível de Classificação **E** e para cargo de Nível de Classificação **D**, concomitantemente, o mesmo será convocado para proceder à opção do cargo de sua escolha.

Niterói, 13 de março de 2009.

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**Consulta para Identificação de Preferências para Ocupação do Cargo de Chefe e Subchefe do  
Departamento de Análise Geoambiental**

**EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local nomeada pela DTS nº 03/2009, em cumprimento ao que determina a Res. CUV nº 104/97, faz saber aos interessados que será realizada consulta junto aos professores e funcionários do Departamento de Análise Geoambiental e alunos regularmente matriculados em disciplinas oferecidas pelos respectivos departamentos, nos prazos adiante descritos, visando identificar preferências para a indicação aos órgãos competentes do novo Chefe e Subchefe do Departamento de Análise Geoambiental desta Universidade. Poderão participar da consulta como candidatos, professores efetivos do Departamento de Análise Geoambiental que encontrem em desempenho de suas funções docentes e que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a esta comissão, com indicação dos nomes que concorrerão para Titular e Sub do cargo em tela. A consulta de que trata este edital obedecerá ao seguinte calendário:

- 30 a 31/03/2009 - Inscrição de chapas junto à Comissão Eleitoral local.
- 01/04/2009 - Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral.
- 02/04/2009 - Apresentação de recursos
- 03/04/2009 - Julgamento dos recursos e divulgação dos resultados.
- 06/04/2009 - Período para apresentação das plataformas e debates.
- 07/04 e 08/04/2009 - Levantamento de preferências junto ao Colégio Eleitoral qualificado. (Instalação de mesa receptora no saguão do Instituto de Geociências às 9 horas do dia 07/04/2009 e encerramento às 19 horas, sob a supervisão da Comissão Eleitoral).
- 13/04/2009 - Encaminhamento da Ata de Apuração aos órgãos competentes.

Caberá a Comissão Eleitoral Local a indicação dos nomes dos professores, funcionários e alunos que comporão a mesa receptora em seus diversos turnos.

Quaisquer ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local com base na Resolução CUV 104/97.

JEFFERSON DA SILVEIRA MARTINS  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**EDITAL N. 01/2009**

A Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense faz saber aos interessados que estarão abertas de 02 de março de 2009 a 27 de março de 2009, as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação Lato Sensu, Curso de Especialização em Ensino de História e de Ciências Sociais, para turma com início em 2009 – 1º semestre letivo.

**I. VAGAS E CLIENTELA:**

Serão oferecidas 45 (quarenta e cinco) vagas destinadas a portadores de diploma de Licenciatura plena em História e Licenciatura plena em Ciências Sociais, bem como portadores de outros diplomas de Graduação de Licenciatura plena em áreas afins, outorgados por Instituição de Ensino Superior (IES) e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

- Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo.
- A Comissão de seleção do curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas previsto.

**II. INSCRIÇÃO:****1. Período e Local das Inscrições:**

As inscrições serão realizadas no período de 2 de março a 27 de março de 2009, de segunda à sexta-feira, das 14:00h às 18:00h.

O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação (PPGLS/FEUFF), localizada no Campus do Gragoatá, Bloco D, sala 311, Rua Visconde do Rio Branco s/nº Niterói Rio de Janeiro Cep: 24.210-350 telefone (21) 2629-2690 fax (21) 2629-2685.

A inscrição será feita, mediante cópia dos documentos abaixo, acompanhados dos seus originais, para conferência e devolução imediata:

- a) Duas cópias autenticadas, ou acompanhadas do original, do Diploma de Graduação e do Histórico Escolar. Em caráter provisório, no caso de apresentação da Declaração de colação de grau do Curso de Graduação, a mesma deverá ser autenticada em Cartório;
- b) Duas cópias da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Duas fotos 3x4 recentes;
- d) Curriculum Vitae, com documentos comprobatórios
- e) Ficha de inscrição preenchida;
- f) Comprovante de Pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00
- g) Exposição de motivos/interesse e disponibilidade (**Anexo 2**)

O candidato deverá efetuar o pagamento através da Guia de Recolhimento da União – GRU – em qualquer agência do Banco do Brasil e que se encontra disponível nos seguintes endereços: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) ou <http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php>.

**DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU:**

UG: **153056** Gestão: **15227**

Recolhimento Código: **28832-2**

Descrição do recolhimento: CURSOS - TAXAS DE MATRÍCULA E DE INSCRIÇÃO (**SERVIÇOS EDUCACIONAIS**)

Número de Referência: **0250158500**

Competência: 03/2009  
Vencimento: não preencher  
Nome do Contribuinte: (nome do candidato)  
CPF do contribuinte: (do candidato)  
Valor Principal: R\$ 50,00  
Valor Total: R\$ 50,00

### III. PROCESSO SELETIVO:

A seleção será constituída das seguintes etapas, todas **obrigatórias**:

a) Prova escrita, de conhecimento específico, sem consulta, com duração de 3 (três) horas de acordo com a bibliografia em anexo sendo uma questão comum a todos os candidatos e outra de livre escolha vinculada as áreas de Ensino de História e Ensino de Ciências Sociais (ver anexo 1);

b) Entrevista;

c) Análise do Curriculum Vitae de caráter classificatório.

### IV. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

a) Será considerado aprovado na prova escrita, o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete);

b) Será considerado aprovado na entrevista, o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete);

c) Dos resultados das etapas **a** e **b** do processo seletivo será extraída a média final obtida pelo candidato;

d) A média final mínima para a aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado;

e) A classificação final dos candidatos, será divulgada por ordem decrescente da média final;

f) Em caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:

\* maior nota na prova escrita;

\* maior nota na entrevista;

\* candidato mais idoso.

### V. MATRÍCULA:

a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas;

b) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos listados no item II.2 para fins de conferência junto à Secretaria do Programa;

c) A data da matrícula ocorrerá entre os dias 14 e 18 de abril de 2009, na Secretaria do PPGLS/FEUFF das 14h às 18h.

d) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

**VI. CALENDÁRIO:**

## a) INSCRIÇÃO:

Data: 02 de março a 27 de março de 2009.

Horário: de 14h às 18h

Local: Secretaria do PPGLS/FEUFF

## b) PROVA ESCRITA:

**Data: 31 de março de 2009**

**Horário: 13h.**

**Local: salas da Faculdade de Educação - bloco D.**

## c) ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

Data: 01 de abril de 2009.

Horário: das 10h às 18h.

Local: salas do 4º andar – bloco D.

## d) RESULTADO DA PROVA ESCRITA:

Data: 03 de abril de 2009

Horário: a partir das 15h

Local: Secretaria do PPGLS/FEUFF

## e) ENTREVISTAS

Data: 07 de abril de 2009

Local: salas do 4º andar – bloco D.

Obs: Primeiro Grupo 13h - Segundo Grupo 15h

## f) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Data: 08 de abril de 2009.

Horário: 14h

Local: Secretaria do PPGLS/FEUFF.

## g) MATRÍCULA:

Data: De 14 a 18 de abril de 2009

Horário: 14:00h às 18:00h

Local: Secretaria do PPGLS/FEUFF.

## h) HORÁRIO DO CURSO E INÍCIO DAS AULAS:

Dias e Horário: Terças-feiras, de 13 às 18 horas

Aula Inaugural: Data: 28 de abril de 2009 às 13 horas

Sala: a definir.

**VII. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

- b) As importâncias pagas não serão devolvidas, quaisquer que sejam os motivos alegados.
- c) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2009.
- d) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- e) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Niterói, 20 de janeiro de 2009.

SÔNIA MARIA LEITE NIKITIUK  
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu  
em Ensino de História e de Ciências Sociais  
#####

**ANEXO 1****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA E DE CIÊNCIAS SOCIAIS****Prova Escrita****Bibliografia****Questão Geral:**

CHERVEL, André. (1990). História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. Teoria e Educação (2), p. 177-229.

Ciências Humanas e suas Tecnologias. (2006). Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC/SEC. Orientações Curriculares para o ensino médio.

PEREIRA, J. E. D. (2000) Formação de Professores – Pesquisas, representações e poder. Belo Horizonte: Autêntica.

PERRENOUD, P. (1993) Prática pedagógicas, profissão docente e formação : perspectivas sociológicas. Lisboa: Publicações Dom Quixote.

FRIGOTTO, Gaudêncio e CIAVATTA, Maria. (Orgs). (2004). Ensino Médio: Ciência, cultura e trabalho. Brasília: MEC/SEMTEC.

**Questão da área de Ciências Sociais**

FABREGAT, Clemente Herrero. (2005). La Formación Del Profesorado em Ciências Sociales. Ijuí: Editora Unijuí.

CARVALHO, Leujene Mato Grosso de. (Org). (2004). Sociologia e Ensino em Debate. Ijuí: Editora Unijuí.

**Questão da área de História**

NIKITIUK, Sônia Maria Leite (Org). (2001). Repensando o Ensino de História. São Paulo: Cortez.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes, (2004). Ensino de História: Fundamentos e Métodos. São Paulo: Cortez.

**Banca de Seleção: Profª Sônia Maria Leite Nikitiuk, Profº Ubiratan Rocha e  
Profº Marcos Barreto**



**RESOLUÇÃO COREME/HUAP, Nº. 01/09.**

**EMENTA:** Normatiza as atividades de plantões em Urgência e Emergência dos Médicos Residentes no HUAP e de atendimento às intercorrências médicas nas enfermarias clínicas e cirúrgicas.

**A Comissão de Residência Médica** do Hospital Universitário Antônio Pedro, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1- De acordo com as disposições da Resolução CNRM nº. 02/2006, os Programas de Residência Médica cumprirão as seguintes cargas horárias nos setores de Urgência/Emergência:

PRMs	URGÊNCIA/EMERGÊNCIA
ANESTESIOLOGIA	R1, R2 e R3 - Unidade de terapia intensiva e setor de emergência: mínimo de 15% da carga horária anual.
CARDIOLOGIA	R1 e R2 - mínimo de 15% da carga horária anual.
CIRURGIA GERAL	R1 e R2 - mínimo 15% da carga horária anual.
CIRURGIA PLÁSTICA	R1 e R2 - mínimo de 10% da carga horária anual.
CIRURGIA TORÁCICA	R1 e R2 - mínimo de 10% da carga horária anual.
CIRURGIA VASCULAR	R1 e R2 - 10% carga horária anual .
CLÍNICA MÉDICA	R1 e R2 - mínimo de 15% da carga horária anual.
DERMATOLOGIA	R1-Pronto Socorro de Clínica Médica – 01 mês.
ENDOCRINOLOGIA	R1 e R2 - mínimo de 15% da carga horária anual.
GASTROENTEROLOGIA	R1 e R2 - mínimo de 15% da carga horária anual.
GERIATRIA	R1 e R2 - unidade de terapia intensiva e unidade de pronto atendimento: no mínimo de 10% da carga horária anual.
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	R1 e R2 - Unidade de terapia intensiva e setor de emergência: mínimo de 5% da carga horária anual.
INFECTOLOGIA	R1 - mínimo de 10% da carga horária anual / R2 - mínimo de 15% da carga horária anual.
NEFROLOGIA	R1 e R2 - mínimo de 15% da carga horária anual.
NEUROCIRURGIA	R 1 - Urgência e Emergência (plantões) – 15% / R 2, R 3 e R 4 -Pronto Socorro ( Plantão noturno de 12 horas) – 10% .
NEUROLOGIA	R 1 - Plantões Semanais em Serviços de Urgência / R 2 e 3 - mínimo de 15% da carga horária anual.
NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	R 3 - Plantões Semanais em Serviços de Urgência 15% da carga horária.
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	R1 - 15% da carga horária / R 2 - 10% da carga horária.
OFTALMOLOGIA	R1, R2 e R3 - mínimo de 10% da carga horária anual.
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	R1, R2 e R3 - mínimo 20% da carga horária anual.
OTORRINOLARINGOLOGIA	R1, R2 e R3 - mínimo de 20% da carga horária anual.
PEDIATRIA	R 1 - mínimo de 10% da carga horária anual / R 2 - mínimo de 15% da carga horária anual.
PNEUMOLOGIA	R1 e R2 - mínimo de 15% da carga horária anual.
PSIQUIATRIA	R1 e R2 - Emergência Psiquiátrica (mínimo 10% da carga horária anual).
UROLOGIA	R1, R2 e R3 - mínimo de 10% da carga horária anual.

2. Os plantões no SEM/HU deverão ser cumpridos em 02 (dois) plantões, um diurno e um noturno, das 08:00 às 20:00 horas e das 20:00 às 08:00 horas, respectivamente, através de escala própria, pelos MRs das seguintes Programas de Residência Médica de Áreas Básicas, Áreas Especializadas Clínicas e níveis:

- A. Clínica Médica – R1; aí incluídos os MRs dos PRM de Neurologia.
- B. Cirurgia Geral – R1 e R2;
- C. Pediatria – R1 (Emergência Pediátrica);

3. Os R1 do PRM de Dermatologia cumprirão 30 (trinta) plantões diurnos na Clínica Médica do SEM/HU, das 08:00 às 20:00 horas, em escala própria.

4. Os plantões dos seguintes Setores Especializados serão cumpridos pelos Médicos Residentes dos seguintes Programas de Residência Médica e níveis, através de escala própria, e nos seguintes locais:

- A. Anestesiologia – R1, R2 e R3 – Centros Cirúrgicos;
- B. Obstetrícia e Ginecologia – R1 e R2 – Maternidade e Enfermarias próprias;
- C. Pediatria – R2 – Enfermarias Pediátricas e UTI Pediátrico;
- D. Radiologia – R1, R2 e R3 – Serviço de Radiologia.

5. O cumprimento das atividades de Urgência/Emergência independe de eventuais escalas de plantões para atendimentos específicos nos Setores Especializados.

6. O Serviço de Emergência - SEM/HU manterá um plantão avançado para atendimento às intercorrências clínicas e cirúrgicas nas enfermarias clínicas e cirúrgicas, obedecendo ao que se segue:

a. Os plantões para o atendimento nestas referidas enfermarias serão das 19:00 às 07:00 h, de segunda a sexta-feira e das 13:00 às 07:00 h, aos sábados e domingos;

b. Os atendimentos no plantão avançado do SEM/HU nas enfermarias clínicas deverão ser procedidos, através de escala própria, pelos MRs das seguintes especialidades e níveis:

- A. Cardiologia – R1 e R2;
- B. Clínica Médica - R2;
- C. Endocrinologia – R1 e R2;
- D. Gastroenterologia – R1 e R2;
- E. Infectologia – R1, R2 e R3;
- F. Hematologia e Hemoterapia – R1 e R2;
- G. Nefrologia – R1 e R2;
- H. Neurologia - R2 e R3;
- I. Pneumologia –R1 e R2.

a) Os atendimentos nas enfermarias cirúrgicas deverão ser procedidos, em primeira instância, pelos MRs da Cirurgia Geral escalados para o dia no SEM/HU.

b) Haverá no SEM/HU um livro próprio para os MRs do plantão avançado onde deverão ser procedidos os registros referentes ao plantão cumprido.

c) Em cada plantão noturno do SEM/HU, o Chefe do Plantão determinará um médico clínico que será responsável pela supervisão dos os MRs do plantão avançado.

d) Prestarão apoio aos MRs do plantão avançado, obrigatoriamente e por solicitação do Chefe de Equipe do SEM/HU, todos os médicos do “*staff*” de plantão no CTI, na Unidade Coronariana, no Centro de Diálise e no DIP, na qualidade de Precetores, conforme DTS do Diretor Geral do HUAP nº. 063/2008;

e) As intercorrências de pacientes internados em outros leitos do HUAP que não os relacionados no item “6”, serão de responsabilidade dos MR e dos “*staffs*” dos respectivos leitos;

7. Consistem as atribuições dos MRs do plantão avançado do SEM/HU:

a) Prestar assistência às intercorrências dos pacientes internados nos leitos de Clínica Médica e Especialidades Clínicas dos HUAP;

b) Fazer o registro das intercorrências clínicas dos plantões no livro de ocorrências dos MRs do plantão avançado do SEM/HU;

- c) Fazer o registro no livro de ocorrências das dificuldades e deficiências no decorrer dos plantões tais como: falta de medicamentos e materiais, falta ou recusa da preceptoria e outros;
  - d) Solicitar, quando necessário, auxílio do preceptor, devendo a consultoria ser realizada após o atendimento inicial do paciente pelo MR, informando ao preceptor solicitado a história clínica e a avaliação inicial do paciente;
  - e) A negativa por parte do preceptor no auxílio ao MR, deverá ser registrada no livro de ocorrências do plantão avançado, para que sejam tomadas as medidas cabíveis pela Direção do HUAP.
8. Esta Resolução passará a vigor a partir de sua publicação no BS/UFF, ficando revogadas a Resolução COREME 03/2008 e demais disposições em contrário.

Niterói, 04 de março de 2009.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro  
#####